



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**DECRETO N.º 030/2016, de 01 de ABRIL de 2016**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.066/2015 de 09 de dezembro de 2015:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROJETO/ATIVIDADE 2.020 – MANUTENÇÃO DA CULTURA  
Modalidade 339000.00.03.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 18.500,00

**Art. 2º** Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2015.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 01 de abril de 2016

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em 01/04/2016

**SUELEN FAVRETTO**  
Secretária de Administração e Finanças